ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1534/2015

Assunto: "MODIFICA A LEI 1330/2014 QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO AMBITO DA DMINISTRAÇÃO MUNICIPAL".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 19/10/2015 **Sanção:** 19/10/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.534/2015

Em, 19 de outubro de 2015.

"MODIFICA A LEI 1330/2014 QYE REGULAMETA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art.1º Fica alterado o Anexo IV da Lei Municipal nº 1330/2014, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatível.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 19 de outubro de 2015.

APROVADO
Em 19/10/2015
Valdinir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em: 19/10/15

SANCIONADO
Em 19/10/2015
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

ANEXO IV

CARGO	ZONA RURAL COM PERNOITE	ZONA RURAL SEM PERNOITE
Operador de máquinas pesada	90, 00	60,00
Servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura.	60,00	45,00
Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Ação Social.	50,00	35,00
Auxiliar de serviços diversos, carpinteiros, pedreiros, motoristas, mecânicos e operadores de motosserras e mecânica.	60,00	45,00
Fiscal de Meio Ambiente.	50,00	35,00

Os deslocamentos realizados em domingos ou feriados terão um acréscimo de 100% (cem por cento).

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 19 de outubro de 2015.

APROVADO
EM 19/10/2015
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em: 19/10/15

SANCIONADO
Em 19/10/2015
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal